

DECRETO MUNICIPAL N. 057/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Publicado em	23/08/2017
Assinatura	Arísteu MS
Carimbo	Ass. 24 036325
Matr. 353	P. 111

“Cria a Comissão de Acompanhamento da Elaboração, Formatação e Atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Glória de Dourados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes,
no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o compromisso desta Administração em promover a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para valorização dos servidores públicos municipais;

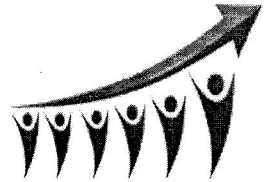
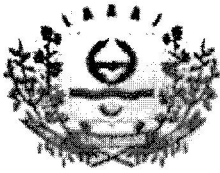
Considerando a necessidade de amplo diálogo para reformulação da legislação que dispõe sobre os servidores públicos municipais;

Considerando que a representatividade da classe e da sociedade é a forma mais harmônica de cumprir com os corolários da democracia;

Considerando a necessidade de ajustar possíveis divergências entre os interesses dos servidores, da sociedade e da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento da Elaboração, Formatação e Atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Glória de Dourados, órgão colegiado para acompanhar o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Glória de Dourados.



Art. 2º - A Comissão será composta por:

Analista de Recursos Humanos - Wanessa Duarte de Souza.

Assessora jurídica - Cassia Obregão Ferreira;

Auditor do Controle Interno - Junior Aparecido dos Santos;

Contadora - Silvana Pereira Gonçalves Arroio;

Controlador Interno - Nelson Correia Mendes;

Gerente de Gestão Pública - Diomar Mota dos Santos;

Tesoureira - Neiva Aparecida Gaça;

Art. 3º - Os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Glória de Dourados são:

Agente administrativo – Cristiani Martins Lissoni Labigaline;

Agente de Combate a Endemias – Simone Rodrigues dos Santos;

Agente de Saúde – Genizete Alves Sartori;

Assistente administrativo – Nelson Henrique;

Assistente Social – Valeria da Silva Rodrigues Espirandely;

Auxiliar de laboratório – Cassiana Miki Ishimi;

Auxiliar de farmácia – Ana Paula Lourenço Franco;

Auxiliar de serviços gerais – Rosangela Sponton Duran;

Bióloga – Maria Aparecida Furtuoso Gomes;

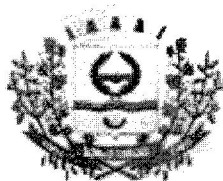
Bioquímica – Ingrid Pickert dos Santos;

Enfermeira – Edmara Honorio Santos;

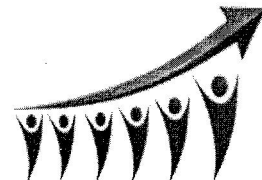
Engenheiro Agrônomo – Lucas Scott Velleda;

Engenheiro Civil – Paulo Carlos Silva Junior;

Farmacêutica – Letícia Serafim Rúbio;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária – Carlos Kintschev;
Médica Veterinária – Carla Corbucci;
Médico – David Rodrigues da Silva Junior;
Odontóloga – Katia Monfré Bordinhon;
Professora – Eloisa Silva Nunes;
Psicóloga – Janine Uchida Soares;
Técnico agrícola – Valdir Correia de Araujo;
Técnico em contabilidade – Josino Alves de Souza Neto;
Trabalhador braçal – Joel Rocha dos Santos;
Vigia – Hildo Machado Junior.

Art. 4º - Os membros da comissão não serão remunerados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 agosto de
2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal